



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a [Portaria nº 129, de 15 de dezembro de 2017](#), que define o plantão durante o recesso forense de 2017-2018 no âmbito da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e considerando, ainda, o disposto na [Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala definida no art. 1º da [Portaria nº 129, de 15 de dezembro de 2017](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 15/12/2017, Página 37, acrescentando o seguinte:

III – Servidores da Secretaria Estadual:

(...)

Do dia 20/12/2017 ao dia 05/01/2018	Tammy Nabilla Sousa Cruz – Cel: 98101-2260
-------------------------------------	--

(...)

VII – Servidores de Gabinete:

Do dia 20/12/2017 ao dia 22/12/2017	Gilmar Moraes de Azevedo (2º Ofício)
Do dia 20/12/2017 ao dia 05/01/2018	Plínio Eduardo Diogo da Silva (2º Ofício)

Cientifique-se.

Publique-se.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

Ministério Público Federal